

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23819.005885/2025-81

1. **MAPA DE RISCOS**

1.1. Fase da análise: Planejamento

RISCO 1: Quantificação Inadequada da estimativa			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Quantitativo errado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Efetuar estudo/levantamento com as áreas responsáveis pelo evento.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar novo Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento	

RISCO 2: Termo de referência incompleto ou inconsistente			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Aquisição de itens insuficientes e que não atende a Ebserrh.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer detalhamento do material para assegurar item condizente com a necessidade do Hospital.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revogação/anulação da licitação.	Equipe de Planejamento e DAF	
2.	Revisar o termo de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação e DAF	
		Equipe de	

3.	Efetuar estudo/levantamento técnico preciso com número significativo de empresas do mercado.	Planejamento da Contratação e DAF
----	--	-----------------------------------

RISCO 3: Contratação não atende às necessidades da Ebserh		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média	(X) Alta
Id	Dano	
1.	Serviço realizado com qualidade inferior, em virtude do não cumprimento das atribuições estipuladas nas especificações técnicas da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades do planejamento.	Equipe de Fiscalização do Contrato e DAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Setor requisitante e DAF

1.2. Fase da análise: Seleção de Fornecedor

RISCO 1: Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média	(X) Alta
Id	Dano	
1.	Inexecução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer nas especificações técnicas objetivas e claras.	Equipe de Planejamento da Contratação e DAF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar aplicação de sanções	Gestor do Contrato e DAF
2.	Exigência de qualificações compatíveis com o objeto	DAF
3.	Rescisão contratual	Gestor do Contrato e DAF

RISCO 1: Atraso na entrega dos materiais			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratada		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasados	Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar monitoramento do serviço e realizar aplicação de sanção	Fiscal do Contrato	

RISCO 2: Fiscalização inadequada do contrato			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Baixa qualidade na prestação dos serviços.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar acompanhamento da prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação e DAF	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar troca do fiscal de contrato	Gestor do contrato	

Equipe de Planejamento da Contratação

Juliana Santana Ortega Stonis
HUSE/EBSERH-UNIRIO

Fabricia Burgarelli Guimarães
HUSE/EBSERH-UNIRIO

Atenciosamente,
Vinicius da Costa Gomes
HUSE/EBSERH-UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Burgarelli Guimaraes, Chefe de Unidade**, em 31/03/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Costa Gomes, Chefe de Divisão**, em 31/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santana Ortega Stonis, Analista Administrativo**, em 31/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59478124** e o código CRC **F361B2C9**.

Referência: Processo nº 23819.005885/2025-81 SEI nº 59478124